



LEI Nº 4.946 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial por Superávit Financeiro no orçamento do Município de Barra do Garças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.863.338,86 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e trinta e oito reais e Oitenta e seis Centavos) para atender a seguinte dotação Orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0002 – BARRAPREVI

0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

2011 – MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI

1.802.000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00–OBRAS

E

INSTALAÇÕES.....R\$ 1.863.338,86

TOTAL.....R\$1.863.338,86

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, correrá por Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.863.338,86 (Um Milhão Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e trinta e oito reais e Oitenta e seis Centavos).



Art. 3º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal nº 4.780/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e nos anexos da Lei nº 4.363/2021 – Lei do Plano Plurianual – PPA, Órgão 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , Unidade Orçamentária 002 – BARRAPREVI.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A3, ou=05208618000130,
ou=AC-Singulário Múltiplo, cn=ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: É o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-19 09:27:47
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal